

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES DA 333ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Securizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ nº 07.903.169/0001-09

Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, Angélica - MS

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAH42"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAH59"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAH67"

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"**

**Esta classificação foi realizada em [●] de [●] de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "Coordenadores", vêm a público **COMUNICAR** que, na presente data, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) de certificados de recebíveis do agronegócio da 333ª (trecentésima trigésima terceira) emissão da Securizadora, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries ("CRA"), sendo que (i) a taxa da remuneração aplicável a cada uma das séries dos CRA, observada a taxa teto de cada série e, consequentemente, a taxa final da remuneração aplicável a cada uma das CPR-Financeiras (conforme abaixo definido); (ii) o número de séries da emissão dos CRA e consequentemente, o número de CPR-Financeiras; (iii) a quantidade de CRA alocada em cada série de emissão dos CRA conforme o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar), sem que haja valor mínimo ou máximo para qualquer das séries, e, consequentemente, o valor nominal de cada CPR-Financeira; e (iv) o volume final da emissão dos CRA e, consequentemente, o volume final das CPR-Financeiras, considerando o eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), serão definidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definidos no Prospecto Preliminar), observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRA emitidos serão alocados na(s) série(s) remanescente(s), nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*. Os CRA terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de julho de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Oferta"). No caso de excesso de demanda, a Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora (conforme abaixo definido), poderá exercer a opção de aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos CRA originalmente ofertada, correspondendo a um aumento de, no máximo, 100.000 (cem mil) CRA, equivalente a, na Data de Emissão, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a critério da Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, até a divulgação do Anúncio de Início ("Opção de Lote Adicional"). A oferta dos CRA oriundos do eventual exercício de Opção de Lote Adicional será conduzida pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de colocação.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por 3 (três) cédulas de produto rural financeiras de emissão da **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.169/0001-09 ("CPR-Financeiras" e "Devedora", respectivamente). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atuará como agente fiduciário dos CRA.

Exceto quando especificamente definidos neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A." ("Aviso ao Mercado") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.



2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente aos investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido no Prospecto Preliminar), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas”, expedido pela ANBIMA e em vigor nesta data (“Código ANBIMA”), ficando sujeita às regras específicas previstas em tal documento, bem como nas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” emitidas pela ANBIMA de forma complementar ao Código ANBIMA, em vigor nesta data (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	01/07/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	03/07/2024
3.	Início do Período de Reservas	08/07/2024
4.	Encerramento do Período de Reservas	25/07/2024
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/07/2024
6.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/07/2024
7.	Complemento do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	29/07/2024
8.	Data de Liquidação financeira dos CRA	31/07/2024
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	25/01/2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” (“Prospecto Preliminar”), da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” (“Lâmina da Oferta”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão indicados abaixo.

- Emissora**
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP
<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, CETIP” por “ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.”, acessar “N.Emissão: 333” e, então, clicar no documento desejado).
- Coordenador Líder**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP
www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Adecoagro - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 333ª (Trecentésima Trigésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.” e, então, clicar no documento desejado)
- Coordenadores**
UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Tools & Service”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Adecoagro - 333ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora” e, então, clicar no documento desejado).
BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e procurar “CRA Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. – Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 333ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

• **CVM, B3 e Participantes Especiais**
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Avenida República do Chile, 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e
Praça Antônio Prado, 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 333ª Série Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo documento desejado).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme definido no Prospecto Preliminar) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é de 01 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA serão classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii) Revolvência:** não revolvete, nos termos do inciso II, artigo 8º, capítulo II, seção II, do Anexo complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii) Atividade da Devedora:** “produtora rural”, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110, de 17 de outubro de 2022, conforme em vigor, e da Lei 11.076, sendo que constam como suas atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ **(a)** a “fabricação de açúcar em bruto”, representada pelo CNAE nº 10.71-6-00 (atividade principal), **(b)** o “cultivo de cana-de-açúcar”, representado pelo CNAE nº 01.13-0-00 (atividade secundária); e **(c)** o “cultivo de soja”, representado pelo CNAE nº 01.15-6-00 (atividade secundária), dentre outras atividades secundárias, conforme o seu objeto social; e **(iv) Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora descrito no item acima, nos termos da alínea “b”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**